
CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DO ASSENTAMENTO OLHO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ.

José Iomar Oliveira de **CARVALHO**

Graduando em Geografia – UESPI – Campus São Raimundo Nonato. Bolsista PIBIC/UESPI.
Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia do Interior do Piauí – NEPEGIPE.

Iomaro_carvalho@hotmail.com

<http://lattes.cnpq.br/7567654832109760>

Zildene Paes **SOARES**

Graduanda em Geografia – UESPI – Campus São Raimundo Nonato.

zilpaes@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/8188813301897285>

Judson Jorge da **SILVA**

Mestre em Geografia. Professor Assistente do Curso de Geografia da UESPI – Campus São Raimundo Nonato. Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia do Interior do Piauí – NEPEGIPE.

judsonjorge@yahoo.com.br

<http://lattes.cnpq.br/7856484802930756>

Resumo: Os problemas agrários no Piauí, assim como no Brasil, são resultados de realidades construídas ao longo da história, podendo o Estado ser considerado como um dos principais responsáveis pelos conflitos apresentados. Tal fato impõe a necessidade de discussão a respeito da estrutura fundiária do território piauiense, no sentido de analisar como o Estado tem atuado, por meio de políticas públicas, para amenizar os problemas de acesso a terra. Para isso, buscou-se nesse trabalho compreender o processo de surgimento do Assentamento Olho D'água, situado no município de Socorro do Piauí, região sudeste do Estado. Além disso, visa também entender como tem se dado a ação dos pequenos produtores sem terra para conquistar áreas de produção nos territórios onde os movimentos de caráter sócioterritorial, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), não atuam. Para a execução da pesquisa, realizou-se um levantamento bibliográfico e documental a respeito dos programas da reforma agrária de mercado (RAM), criados pelo Estado, e aplicação de questionários e entrevistas com os assentados. Os resultados permitiram classificar o tipo de programa a partir do qual o assentamento Olho D'água se originou, assim como caracterizá-lo. Outro fator evidenciado refere-se à produção, que, em virtude de resultados nulos decorrentes da prolongada estiagem e da baixa qualidade do solo, ocasiona a existência de assentados trabalhando como arrendatários nas áreas de vazante das terras mais próximas.

Palavras-chave: Assentamento. Semiárido. Reforma agrária de Mercado.

CHARACTERIZATION AND ANALYSIS OF THE SETTLEMENT OLHO D'ÁGUA, IN THE CITY OF SOCORRO DO PIAUÍ

Abstract: The agrarian problems in Piauí, as well as in Brazil, are the result of constructed realities throughout history, and the state may be considered as one of the major contributor to the conflicts presented. This fact imposes the need for discussion of the agrarian structure of the territory of Piauí, in order to analyze how the state has acted, through public policies, to mitigate the problems of access to land. For this, we sought in this study to understand the process of emergence of the Settlement Olho D'água, located in the city of Socorro do Piauí, southeast region of the state. Moreover, it aims also understand how small landless farmers act to gain production areas in the territories where the movements with a social and territorial character, like the Landless Rural Workers' Movement (MST), do not have influence. To conduct the research, it was carried out a bibliographic and documentary survey regarding Market-based land reform program (RAM), created by the state, and questionnaires applications and interviews with the settlers. The results allowed us to classify the type of program from which the Settlement Olho D'água was originated, as well as characterize it. Another evidenced factor refers to production, which, due to null results coming from prolonged drought and poor soil quality, causes the existence of settlers working as tenants in areas of ebb from the nearest land.

Key words: Settlement. Semiarid. Market Land Reform.

CARACTERIZACIÓN Y ANÁLISIS DEL ASENTAMIENTO OLHO D'ÁGUA EN EL MUNICIPIO DE SOCORRO DE PIAUÍ

Resumen: Los problemas agrarios en Piauí, así como en Brasil, son resultantes de realidades construidas a lo largo de la historia, en que el Estado es considerado uno de los principales responsables por los conflictos existentes. Tal situación impone la necesidad de discutir sobre la estructura agraria del territorio piauiense, en el sentido de analizar como el gobierno ha actuado, por medio de políticas públicas, para amenizar los problemas de acceso a la tierra. Para eso, este trabajo se propuso comprender el proceso de surgimiento del Asentamiento *Olho D'Água*, situado en el municipio de Socorro de Piauí, región Sudeste del Estado. Así como, entender la acción de los pequeños productores sin tierra para conquistar áreas de producción en los territorios donde los movimientos de carácter socio territorial, como el *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra* (MST), no actúan. Para desarrollar la investigación, se realizó un levantamiento bibliográfico y documental sobre los programas de la Reforma Agraria de Mercado (RAM), creados por el Estado, y también se aplicaron cuestionarios y entrevistas a los asentados. Los resultados permitieron clasificar el tipo de programa del cual el asentamiento *Olho D'Água* es originario y caracterizarlo. Otro factor evidenciado se refiere a la producción, que, producto de los nulos resultados por el prolongado estiaje y la baja calidad del suelo, ocasiona la existencia de asentados trabajando como arrendatarios en las áreas de vaciamiento de las tierras más próximas.

Palabras-clave: Asentamiento. Semiárido. Reforma Agraria de Mercado.

INTRODUÇÃO

Compreendendo que a concentração fundiária no Piauí decorre de acontecimentos históricos e que, na atualidade, são encontrados nesse mesmo cenário, atores sociais opostos,

como latifundiários e trabalhadores sem terra, esse trabalho tem como objetivo compreender o processo de surgimento do Assentamento Olho D'água, situado no município de Socorro do Piauí, região sudeste do Estado. Além de entender como se tem dado a ação dos pequenos produtores sem terra para conquistar áreas de produção nos territórios onde os movimentos de caráter sócio territorial, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), não atuam. Outro fator evidenciado refere-se a produção, que, em decorrência de resultados nulos em virtude da prolongada estiagem e da baixa qualidade do solo, tem ocasionado a existência de assentados trabalhando como arrendatários nas áreas de vazante das terras mais próximas.

No ambiente rural brasileiro a desigualdade fundiária acaba tendo desfecho nas desvantagens econômicas da população sem terra. A respeito dessa questão, o Plano Nacional de Reforma Agrária do Brasil (BRASIL, 2003, p. 12) coloca que “os pobres do campo são pobres porque não têm acesso à terra suficiente e políticas agrícolas adequadas para gerar uma produção apta a satisfazer as necessidades próprias e de suas famílias”. Esse argumento fortalece a visão de que as dificuldades enfrentadas pelo segmento da população pobre do meio rural brasileiro são problemas de caráter eminentemente político.

No que diz respeito às ações do Estado voltadas para o campo, é possível observar que suas intervenções se apresentam como instrumento desigual da produção territorial rural, pois, de um modo geral, beneficia médios e grandes produtores em detrimento dos pequenos e pobres nas políticas de crédito, financiamento, assistência técnica, entre outros. Um exemplo disso pode ser observado na política de criação de assentamentos rurais, quando os mesmos não são resultantes da conquista de porções do território a partir da pressão desempenhada pelos movimentos sociais de luta pela terra. São comuns casos de assentamentos criados em razão da desterritorialização de camponeses em virtude da execução de grandes empreendimentos orquestrados pelo Estado, como a criação de barragens, hidroelétricas e outras obras estruturantes voltadas, na maioria das vezes, para atender às necessidades de produção e circulação do modo capitalista de produção. Já outros assentamentos rurais são resultado da intervenção do Estado no processo de negociação entre grandes proprietários e pequenos produtores sem terra, fato que torna o Estado um agente imobiliário ao invés de promotor da justiça social. É a chamada “reforma agrária de mercado”, do qual o assentamento Olho D'água é fruto.

Fernandes (2001) aponta que dentro da lógica neoliberal proposta pelo Banco Mundial para o campo nos países em desenvolvimento, o Brasil ganhou espaço de implantação durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que propôs como modelo de “reforma agrária”, os processos de compra e venda de terras intermediadas pelo Estado. Tais

ações descaracterizam largamente os ideais de reforma agrária defendidos pelos movimentos sociais, pois as estratégias políticas tomadas para a execução desses atos acabam deixando de lado a identidade camponesa de luta contra a estrutura agrária vigente.

A escolha do assentamento Olho D'água como foco de análise se deu pelo modo como os assentados conseguiram realizar a aquisição de suas terras, baseada nos sistemas de compra e venda da chamada “reforma agrária de mercado”, sem que fosse efetuado qualquer processo de articulação, mobilização e organização das famílias camponesas, haja vista o mesmo situar-se em área fora do campo de atuação dos movimentos de caráter sócioterritoriais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por exemplo.

Trata-se, portanto, de um assentamento criado a partir do programa denominado de “Cédula da Terra ou Projeto-Piloto de Reforma Agrária e Alívio da Pobreza”. Essa política, implantada durante o governo Fernando Henrique Cardoso por volta de 1996-1997, é considerada por Fernandes (2001) como uma medida proposta para amenizar o clima de tensão que vinha aumentando no campo brasileiro naquele período, ao invés de propor igualdade de direitos e justiça social no campo.

Na realidade pesquisada, assim como em muitos outros casos pelo país, o Estado utiliza a prática do financiamento junto aos programas de créditos para fugir da desapropriação dos latifúndios, possibilitando com isso uma “política de reforma agrária” que prioriza mais a burguesia rural do que o pequeno trabalhador sem terra.

Diante das considerações, é pertinente refletir sobre como se tem efetivado as políticas públicas no tocante a questão agrária do sertão piauiense, assim como revelar a dinâmica da formação de assentamentos rurais nessas áreas onde as condições ambientais unem-se às questões políticas, dificultando o desenvolvimento social e econômico camponês.

REFERENCIAL TEÓRICO

Considerações teóricas sobre a questão agrária e a política de formação de assentamentos no sertão piauiense

Entender a problemática que gira em torno da questão agrária hoje no Brasil implica conhecer a dinâmica concentrada da estrutura fundiária, bem como estar ciente da ineficiência de grande parte das políticas públicas criadas para solucionar os problemas agrários. Fernandes (2001, p. 23) mostra que as dificuldades referentes à questão agrária estão relacionadas à “propriedade de terra; expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores

rurais: camponeses e assalariados; lutas pela terra, pela reforma agrária, pela resistência na terra e outros”. A resolução desses problemas requer uma mudança na conjuntura econômica do meio rural, uma vez que o ponto de partida para que essas questões sejam amenizadas é a desapropriação dos grandes latifúndios e a inserção do camponês nas atividades econômicas.

Na concepção de Fernandes (2001), o debate sobre a questão agrária no século XXI, traz como principais objetivos o entendimento da luta pela terra no cenário rural brasileiro, no qual se procura analisar as modificações que vem ocorrendo nesse espaço, ocasionadas em sua maioria pela lógica do desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo e pela resistência do campesinato. O autor busca ainda enfatizar a importância dos movimentos sociais de combate à territorialização do capital no ambiente camponês. Sabendo que esses movimentos configuram-se como formas planejadas de ações contra esse tipo de produção, Fernandes atribui ao MST e à Comissão Pastoral da Terra (CPT), principais agentes no contexto de mobilização camponesa, a categoria de movimentos socioterritoriais. Entretanto, embora a atuação desses movimentos tenham se espacializado por praticamente todo o território brasileiro, eles não se territorializaram em todos os lugares em que existem problemas referentes à questão agrária.

Diante dessa conjuntura, um processo de reforma agrária amplo e massivo de [re]divisão /distribuição de terras se apresenta como fundamental para se pensar um melhor desenvolvimento social no campo. O próprio Estado Brasileiro, através da constituição Federal e do seu Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) reconhecem essa necessidade, embora pouco tenha se efetivado para resolver o problema.

A reforma agrária é mais do que um compromisso e um programa do governo federal. Ela é uma necessidade urgente e tem um potencial transformador da sociedade brasileira. Gera emprego e renda, garante a segurança alimentar e abre uma nova trilha para a democracia e para o desenvolvimento com justiça social. A reforma agrária é estratégica para um projeto de nação moderno e soberano (BRASIL, 2003, p.5).

As propostas estabelecidas pelas políticas de reforma agrária ficaram, até o momento, restritas às páginas dos PNRAs e a uma série de outros documentos que objetivam criar políticas de apoio ao trabalhador sem terra, posto que poucas foram colocadas em prática.

Diante da morosidade do Estado em resolver os problemas referentes a questão agrária, vários foram os casos de conflitos no cenário rural brasileiro. A existência desses conflitos possuem raízes históricas e surgem como consequência das desigualdades fundiárias que se perpetuam desde as primeiras leis de distribuição de terras até os dias atuais. Fazendo essa abordagem em contextos mais recentes, percebe-se a existência de conflitos de relevante

importância como, por exemplo, o Massacre de Corumbiara-RO e Eldorado dos Carajás-PA, fatores estes que, segundo os teóricos que tratam da questão, provocaram o aumento das tensões no campo da década de 1990 e que, somada à atuação dos movimentos sociais de luta pela terra, levaram o governo a criar medidas para conter as ações de luta pela terra.

Em resposta a esses acontecimentos, foram criadas políticas de financiamento para agricultores sem terra, conhecidas como reforma agrária de mercado ou RAM, durante o Governo do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Sauer aponta que foi criado.

O plano piloto de ‘reforma agrária de mercado’ denominado de cédula da terra 1996-1997, em fevereiro de 1998 foi aprovado o projeto lei que instituía o fundo de terras/banco da terra, em 2001 também em parceria com BIRD é criado o programa Crédito Fundiário de Combate a Pobreza Rural (SAUER, s/d, p. 100, **grifo do autor**).

Com essa medida, buscou-se possibilitar o acesso à terra aos pequenos produtores sem terra através de políticas de financiamentos, fruto de acordos entre o governo brasileiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Essa ação visou diminuir o clima de tensão no ambiente rural naquele período, agravado pela intensificação das ocupações do Movimento Sem Terra – MST em todas as regiões do país – sem que para isso fosse necessário realizar uma reforma agrária. Tratando-se, portanto, de um mero paliativo para os problemas referentes à questão agrária.

No entanto, ao observar os dados da tabela 01, percebe-se que no segundo mandato de FHC e no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva, as ocupações de terra continuaram a ocorrer. Pode-se concluir, portanto, que os programas da RAM não foram capazes de solucionar os problemas no campo.

Tabela 1 - Brasil: Reforma Agrária e Ocupações de Terra 1985-2006.

Governo	Ocupações	%	Assentamentos	%
Sarney (1985-1989)	229	3	800	11
Collor/Itamar (1990-1994)	507	7	461	7
FHC (1995-1998)	1.987	28	2.211	31
FHC (1999-2002)	1.991	28	1712	24
Lula (2003-2006)	2.387	34	1879	27
TOTAL	7.101	100	7063	100

Fonte: Dataluta, 2008 apud Fernandes, 2008. Adaptado por Carvalho, 2013.

Com isso, é reforçada a ideia de Fernandes (2001) de que os problemas referentes a questão agrária não se resolvem com uma simples distribuição de terras ou em tornar o sem terra apto a adquirí-las por meio da compra. Mudar essa realidade requer transformações estruturais, com a construção de novas relações de poder, com participação efetiva dos trabalhadores nas políticas públicas, visando a democratização das terras brasileiras.

No que diz respeito aos problemas agrários do Piauí, assim como ocorre no restante do Brasil, os mesmos são frutos de realidades construídas ao longo da história, sendo o Estado um dos principais responsáveis pelo seu acontecimento e permanência insolúvel. A compreensão desse papel do Estado como fomentador da produção espacial do campo piauiense faz-se necessária para entender os processos envolvidos na formação da estrutura agrária e fundiária com seus distintos territórios.

Segundo o Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí- 2003/2010 (PRRA),

No Estado do Piauí, nenhuma ação pública para modificar a estrutura fundiária fora anteriormente adotada, à exceção de um único fato, o confisco, pela Coroa Portuguesa em 1760, das terras dos Jesuítas (16.000 km²), que a partir de então passaram a integrar o patrimônio estatal. Com a Constituição de 1946, essas “fazendas nacionais” passam ao patrimônio estadual, como “fazendas estaduais”, somente nos anos 70 se tornando objeto de políticas fundiárias. A Reforma Agrária tem mesmo início com a intervenção do Governo Federal no âmbito da política de colonização, através da criação, em 1932, do Núcleo Colonial de David Caldas (350 famílias) e, em 1959, do Núcleo Colonial do Gurguéia (260 famílias), ações localizadas e sem continuidade, sem impacto na alteração da estrutura agrária estadual. Já a Lei Estadual nº 3.271/73 incorpora as terras devolutas ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, autorizando a alienação de terras públicas a empresários interessados em investir, no Piauí, mediante a apresentação de projetos de desenvolvimento. A facilidade de acesso a recursos federais altamente subsidiados e a incentivos fiscais e financeiros administrados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE (Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e outros), provocou uma verdadeira corrida às terras piauienses, sem mencionar as iniciativas da Diocese de Oeiras e do padre José de Anchieta M. Cortez, através da Ação Social do Vale do Gurguéia, que implantam várias colônias de agricultores no sul do Estado. Esta também, a experiência piloto de redistribuição de terras desenvolvidas no âmbito do POLONORDESTE/Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado Vale do Parnaíba, através do qual cerca de 197 mil hectares de terras foram adquiridas e redistribuídas para aproximadamente 3.653 famílias de trabalhadores rurais sem terra (INCRA.; et al. 2003, p.19).

Percebe-se que, assim como em grande parte do território nacional, o tipo de política implantada no estado do Piauí se coloca como instrumento promotor da desigualdade no campo, pois, além da ineficiência das medidas existentes direcionadas ao pequeno trabalhador sem terra, é possível observar projetos que estimulam o desenvolvimento de empresas vinculadas ao grande capital no território piauiense.

Desse modo, proporciona-se, a partir de tais medidas, o que Fernandes (2001) denomina de políticas de incentivos a territorialização do capital, pois se trata de ações

voltadas ao estímulo da fixação/expansão das grandes empresas nessas áreas. Esse fato demonstra três realidades interligadas: (1) o desinteresse por uma reforma agrária em virtude de incentivos ao capital; (2) a tendência de subordinação do camponês ao processo de industrialização da agricultura, como se desenrola no momento nas áreas de produção de grãos no Cerrado piauiense, ou a migração para trabalhar no corte de cana ou na construção civil; (3) necessidade veemente de organização dos trabalhadores rurais para enfrentar o processo em curso e evitar a expropriação, expulsão e proletarização, bem como lutar por melhorias nas condições de vida dos pobres do campo.

Mas, como tem se dado esses processos nas áreas do Piauí, em que os movimentos de caráter socioterritoriais não se territorializaram, proporcionando um processo de espacialização das experiências de luta pela terra e um enfrentamento das políticas de caráter neoliberais propostas para o campo piauiense? O estado do Nordeste, que registrou o menor número de ocupações de terra entre 1988 e 2006 foi o Piauí “com 78, ou 1,11% do total nacional, e com 0,96% do número de famílias” (COCA, 2008, p. 24). Na figura 1 é possível observar o total de famílias em ocupação e famílias em assentamentos rurais no Brasil durante o período compreendido entre 1988-2006

Na ausência desses movimentos, passa a se disseminar no Estado políticas com base no modelo de “reforma agrária de mercado”, em que se promove o assentamento de famílias utilizando-se de instrumentos de aquisição de terras através da compra intermediada pelo Estado, muito comum na área semiárida.

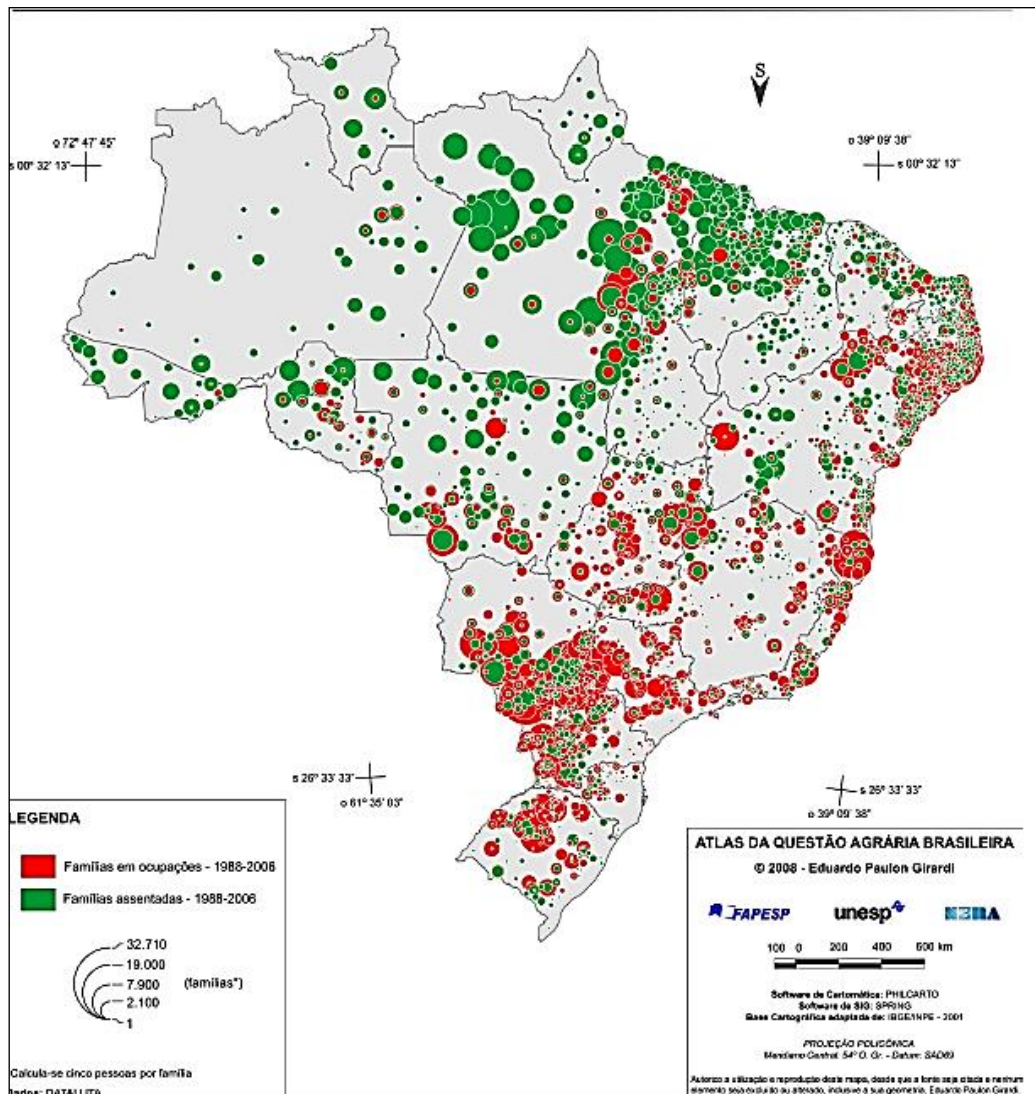
MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização desse trabalho, além das leituras bibliográficas que permitiram a definição dos quadros conceituais que embasam as análises apresentadas, foram analisados os documentos de compra da propriedade na qual se implantou o assentamento e o estatuto da comunidade. Quanto aos trabalhos de campo, foram realizados dois no mês de setembro de 2013.

Na primeira visita de campo, fizemos um levantamento de dados primários através da aplicação de questionários às famílias assentadas. Das 30 famílias residentes, foi possível entrevistar representantes de 27 delas. Para a execução dessa primeira abordagem, foram utilizados questionários de múltipla escolha, em que se buscava sondar a procedência das famílias assentadas, bem como a produtividade agropecuária do local. Buscou-se também

nessa ocasião saber sobre a existência ou não de assistência técnica por parte de órgãos do governo à produção do assentamento.

Figura 1 - Famílias em Ocupação e Famílias em Assentamentos (1988-2006).



Fonte: Girardi, 2013, p.281.

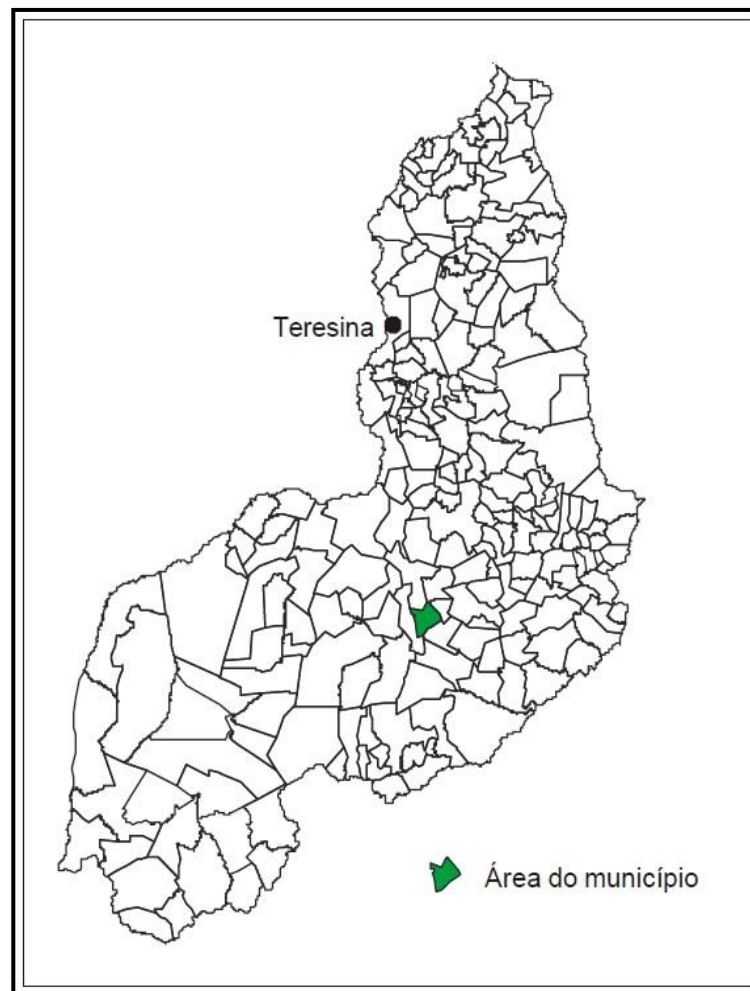
No segundo trabalho de campo, foram realizadas entrevistas com os representantes da associação dos assentados e outros moradores. Optamos pela utilização da história oral como metodologia para acessar elementos da memória dos assentados, bem como obter suas impressões sobre o processo de conquista do assentamento. Para a efetivação dessa segunda etapa, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas. As entrevistas versaram a respeito do processo de criação do assentamento. Os depoimentos foram colhidos através de gravadores de áudio e posteriormente transcritos para a análise.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Tipologia do Assentamento Olho d'Água

Visando entender como esse processo de reforma agrária se desenvolve no sertão piauiense, utilizou-se como *locus* de estudo o assentamento Olho d'Água, no Município de Socorro do Piauí, representado na figura 2, localizado na microrregião do Alto Médio Canindé, região sudeste do estado, que é fruto dos processos de compra e venda de Terras intermediadas pelo Governo Federal.

Figura 2 - Localização do município de Socorro do Piauí



Fonte: Aguiar et al., 2004.

No tocante às políticas da RAM, destacam-se, segundo Coca (2008, p. 31), projetos como: “Projeto de Cédula da Terra PCT; Crédito Fundiário CF; Combate a Pobreza Rural

CPR; Consolidação da Agricultura Familiar CAF; Nossa Primeira Terra/Consolidação da Agricultura Familiar NPT/CAF”.

Conforme informações constantes na escritura de compra e venda de terras, o Assentamento Olho D’água possui área de 878 ha. Sua aquisição pelos assentados ocorreu no ano de 2005. No documento de escritura consta que o assentamento surgiu a partir do Programa Nacional de Crédito Fundiário (CF), programa esse constituído, segundo o Manual Operacional do CPR-SIC (MDA *et al*, 2005), como política de financiamento e combate à pobreza no meio rural. De acordo com a escritura do referido assentamento, o Crédito Fundiário liberado para os assentados, foi assegurado por duas linhas de financiamento: o Fundo de Terras e de Reforma Agrária (FTRA) e o Subprograma de Combate a Pobreza rural (CPR), junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Segundo o Programa Nacional de Crédito Fundiário (2011), os recursos obtidos através do Fundo de Terras e da Reforma Agrária se configuram como um fundo de natureza contábil criado pela Lei Complementar nº 93/1998 e regulamentado pelo decreto nº 4.892/2003, onde o principal objetivo desses é financiar programas de reordenamento agrário para aquisição de terras, infraestrutura básica e produtiva para trabalhadores rurais sem terra e agricultores familiares com pouca terra.

A outra linha de financiamento utilizada pelo CF, que também foi citada na escritura de compra do assentamento, foram os recursos advindos do subprograma de Combate à Pobreza Rural (CPR). Segundo o Manual Operacional do CPR-SIC, o subprograma foi instituído:

Pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008, [e] tem por finalidade conceder aos trabalhadores rurais assentados apoio à instalação de suas famílias, implantação de infraestrutura comunitária e capacitação dos beneficiários, com vistas à consolidação social e produtiva dos assentamentos, regendo-se pelo Decreto supra mencionado e por este Regulamento (MDA, *et al*. 2005, p. 2).

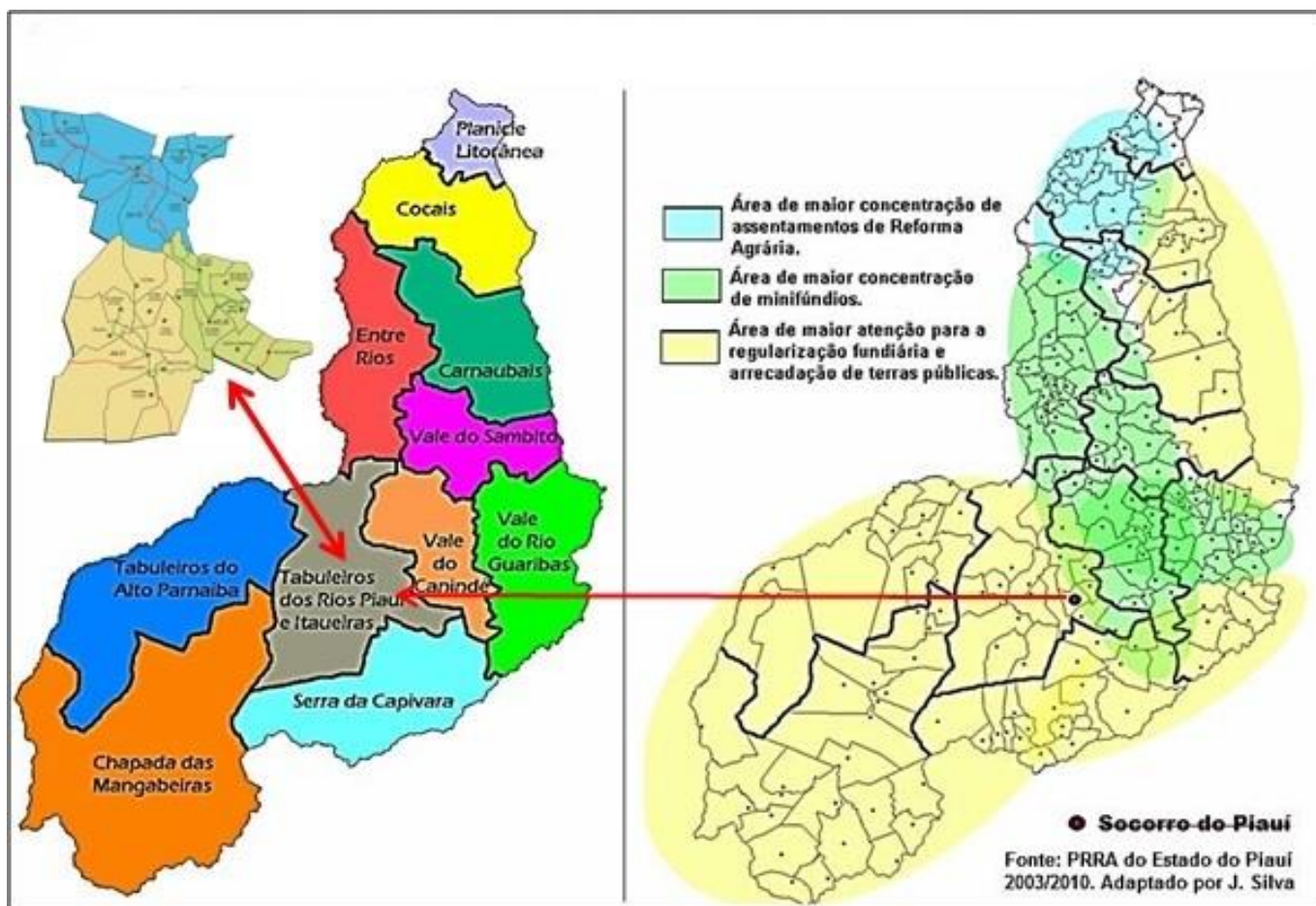
As colocações estabelecidas acima foram confirmadas através de declarações feitas pelo presidente da associação, do assentamento em entrevista na qual ele afirma que o assentamento Olho D’água se insere na lógica do Programa de Combate à Pobreza Rural. Nas palavras do Presidente da Associação dos Assentados, “nós começamos pelo o Banco da Terra e justamente pelo Banco da Terra não deu certo. Ai já surgiu pelo CPR¹”, política essa que se configura como um subprograma de apoio ao Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Desse modo, pode-se colocar que o assentamento Olho D’água surge sob a égide do Programa Nacional de Crédito Fundiário (CF), tendo como bases financeiras o Fundo de

Terras e da Reforma Agrária (FTRA) e o Programa de Combate à Pobreza Rural (CPR). Características estas que impõem aos camponeses assentados no Assentamento Olho D'água todas as realidades vivenciadas por grande parte dos trabalhadores contemplados pela denominada “reforma agrária de mercado”.

Observando a Figura 3, percebe-se que na mancha amarela se encontra a área estabelecida no PRRA do Estado do Piauí como sendo a de maior prioridade de “atenção para regularização fundiária e arrecadação de terras públicas”. Nos Territórios Tabuleiros do Alto Parnaíba e Chapada das Mangabeiras se estabelecem políticas de incentivo a territorialização da produção de grãos, com destaque para a produção de soja no cerrado. Já Socorro do Piauí se localiza no Território Tabuleiro dos Rios Piauí e Itaueiras, bem na divisa com a área de maior concentração de minifúndios do Piauí, que pode ser observado no mapa através da mancha verde. Conclui-se, assim, que se trata de uma região que necessita urgentemente de Reforma Agrária. Porém, nessa área, vem crescendo o número de projetos de assentamentos rurais implantados através das políticas de crédito fundiário.

Figura 3 - Território de Desenvolvimento do Estado e Áreas de Demanda para Ações de Reforma Agrária.



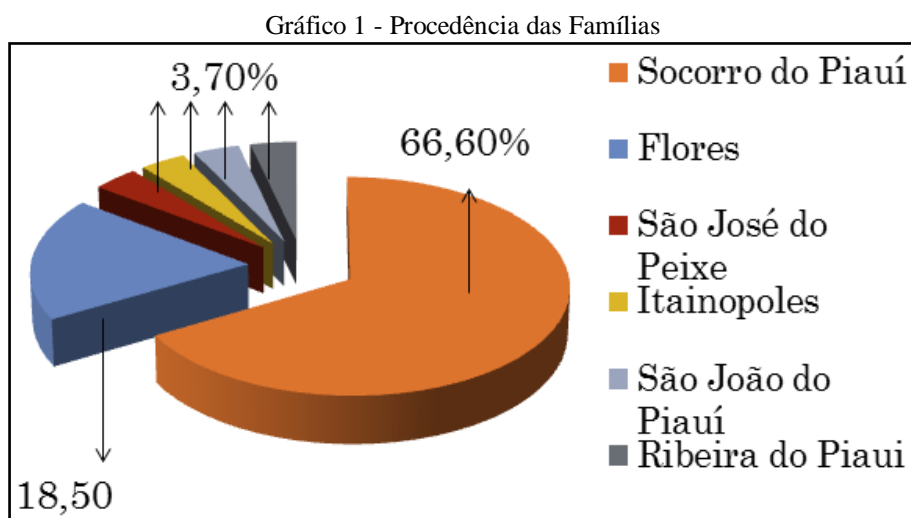
Fonte: Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí 2013-2010 (PRRA). Adaptado por Silva. J.J.

O Assentamento Olho D'água não é o único na região surgido através dessas políticas de crédito. O preocupante nessa situação é que os agricultores, ao aderirem aos programas do CF, chegam à terra já endividados junto aos bancos em virtude do financiamento que obtiveram para a compra da propriedade rural. Mas, ainda mais preocupante é o fato desses assentamentos se localizarem em pleno ambiente semiárido e, na maioria dos casos, desenvolverem a agricultura de sequeiro como a principal atividade produtiva, sem nenhum tipo de assistência técnica. Assim, como os assentados podem honrar a dívida?

“Particularidades” do Assentamento Olho D'água

É importante ressaltar a heterogeneidade do espaço brasileiro no que se refere à existência de territórios, territorialidades e comportamento de grupos sociais relacionados à sua situação fundiária. Assim, essa análise busca compreender as ações camponesas nos territórios onde os movimentos sociais de luta pela terra não se territorializaram, imperando assentamentos do Crédito Fundiário (CF). Nesse sentido, é importante questionar: existe diferença entre assentamentos resultantes da luta pela terra através dos movimentos sociais e assentamentos oriundos do crédito fundiário? Qual a realidade vivenciada por esses assentados na área semiárida? Sua situação difere dos demais agricultores não assentados?

Inicialmente, o assentamento pesquisado contava com 30 (trinta) famílias, porém destas permaneceram apenas 11 (onze). As vagas surgidas foram preenchidas posteriormente. A maior parte das famílias entrevistadas, conforme o demonstrado no Gráfico 01 é oriundo das cidades de Socorro e Flores do Piauí. A maior parte dessas famílias trabalhava na agricultura de subsistência no sistema de arrendamento ou meação.



Fonte: Pesquisa direta, Setembro de 2013.

Dos 27 entrevistados, 26 trabalham com agricultura e uma das entrevistadas é professora em uma escola da cidade, sendo que nenhum membro da família exerce atividade agrícola. Quanto à produção agrícola do assentamento, as três culturas mais apontadas pelos 26 entrevistados que praticam agricultura foram: feijão, plantado por 92,3%; mandioca por 88,4% e o milho, cultivado por 76,1% das famílias. Esse plantio é efetivado de modo tradicional, sem o uso de instrumentos sofisticados, pois, das ferramentas usadas para o cultivo, destaca-se a enxada e o facão, ambas apontadas por 100% dos entrevistados, e a foice com 96,1% de utilização entre os agricultores. O trabalho no assentamento caracteriza-se por ser particularizado a seus núcleos familiares, inexistindo práticas de trabalho coletivo.

No entanto, nos últimos anos, conforme demonstrado na Tabela 02, a produção agrícola obteve resultados nulos, decorrentes da seca e da baixa qualidade do solo, vindo, desse modo, a ocasionar a existência de assentados trabalhando como arrendatários nas terras mais próximas que possuem área de vazante. Outros moradores migraram em busca de trabalho assalariado em atividades da construção civil.

Tabela 2 - Dinâmica da produção no assentamento Olho d'Água

Tipo de cultivo	Numero de Produtores	Área plantada em hectares por ano (2010- 2012)	Colheita (2010-2012)
Feijão	24	27	0
Mandioca	23	19	0
Milho	19	39	0
Outros	4	4	0

Fonte: Pesquisa direta, setembro de 2013.

Tal situação mostra que as condições dos moradores assentados não diferem muito das vivenciadas pelos demais agricultores do semiárido piauiense que convivem com a seca do período 2010-2013. O mais crítico nessa situação é perceber que, embora assentados, os mesmos continuam forçados a permanecer na condição de arrendatários, pois necessitam de áreas de vazante para conseguir produzir algum gênero alimentício, visto que a agricultura de sequeiro não deu resultados positivos nos últimos três anos. Assim, excetuando o cultivo da vazante nas terras arrendadas, resta migrar para o assalariamento fora do assentamento. Ademais, os recursos das famílias são provenientes dos programas sociais do governo, inexistindo outras fontes de renda, por não existir também alternativas de trabalho na comunidade.

Deduz-se, portanto, que o modelo imposto por esse tipo de reforma está mais atrelado aos interesses especulativos do ex-proprietário vendedor das terras, do que a realmente

proporcionar condições de estrutura e avanço social para aqueles que trabalham com a agricultura ou pequena criação no semiárido, de modo que consigam se reproduzir social e materialmente de forma digna. Se fosse esse o interesse real do Estado, o processo de compra da terra e assentamento das famílias viria imbricado com um pacote de medidas técnicas voltadas a capacitar os produtores para obterem níveis de produtividade satisfatórios e a alimentação das próprias famílias, proporcionando também excedente para o mercado. Dessa forma, não seria necessário o assalariamento em atividades não agrícolas fora da comunidade, nem a permanência na situação de arrendatários. Assentados que permanecem arrendatários é, no mínimo, contraditório.

Chama a atenção a ideia de criação do assentamento, que, segundo o atual presidente da associação, surgiu a partir da iniciativa do então proprietário das terras onde o assentamento foi implantado.

Rapaz esse assentamento surgiu porque o Cassimiro tinha umas terras aí pra vender e tal. E ouviu falar desse negócio do Banco da Terra. Tava comprando terra, né? Pra fazer assentar. Aí, saiu caçando as pessoas. O dono da terra era quem saía caçando as pessoas².

Uma análise se faz pertinente nesse caso. Trata-se do fato dessa ser uma prática comum nas áreas de sertão, o que merece ser melhor estudado. Não é raro no semiárido piauiense que proprietários de terra arregimentem arrendatários, posseiros ou seus filhos, entre outros, para pleitearem a formação de um assentamento fruto do crédito fundiário. Em alguns casos, chegam a propor acordos para que os interessados ocupem parte da propriedade da qual pretendem se desfazer para pressionar e agilizar o processo de negociação da terra junto ao Estado. Em muitos casos, envolvem-se figuras políticas locais, como vereadores, prefeitos ou deputados, para “interceder” junto ao Governo na rápida liberação do crédito para a implantação do assentamento.

Geralmente, a terra negociada através do CF possui baixa fertilidade, com solos rasos e repletos de cascalho, bastante característico do ambiente semiárido. Ambiente marcado também pelas baixas médias pluviométricas e altos índices de evapotranspiração, além de rede hidrográfica marcada pela presença de rios intermitentes. Em virtude dessas características, é comum na região a construção de barreiros e barragens para armazenar a água das chuvas. Porém, em decorrência da elevada evaporação, é comum que as mesmas sequem no período da estiagem. A figura 4 mostra a barragem do assentamento Olho D’água, praticamente sem água no mês de setembro de 2013.

Figura 4 - Barragem do assentamento Olho D'água no período da seca



Fonte: Pesquisa Direta, setembro de 2013.

No caso do semiárido Piauiense, vale ressaltar que boa parte do substrato geológico desse território é formada pelo escudo cristalino (ALENCAR, 2010). Assim, em alguns locais inexistente a presença de aquíferos subterrâneos e, quando há, é formado por águas geológicas, de alto teor salino. Desse modo, a água para irrigação nem sempre está disponível em todas as áreas do semiárido. Daí uma das explicações da razão da agricultura de sequeiro, dependente exclusivamente do período chuvoso, ser a mais praticada nessa área, sobretudo pelo segmento pobre da população rural.

A maioria dessas áreas disponibilizadas a implantação de assentamentos da RAM encontra-se em locais de baixa qualidade do solo. Tornando-se, assim, mais vantajoso ao latifundiário vendê-las a um preço significativo, momento no qual se obtém de uma só vez um montante de recursos que o permite investir em terras com melhor fertilidade, ou mesmo em atividades no setor urbano.

Trata-se, portanto, de uma questão atrelada a discussão sobre a renda da terra. Oliveira (2007, p. 52) aponta que a renda capitalista da terra que “resulta da diferença da fertilidade natural ou da localização é renda da terra diferencial I, mas, quando provém do aumento da fertilidade decorrente de investimento de capitais para melhorar a fertilidade natural, é renda da terra diferencial II”.

Ao negociar parte de sua propriedade com a intermediação do Estado, o proprietário, que não obtém renda diferencial I, por não produzir nada na terra em virtude das condições naturais da mesma, não precisará investir em sua melhoria através da compra e aplicação de insumos para que possa vir a obter a renda diferencial II ao colocá-la para produzir.

Vender a terra se configura mais vantajoso ao proprietário do que arrendá-la a um pequeno produtor em troca de parte da produção ou de algum valor em dinheiro, relações ainda muito comuns na região, e momento no qual o proprietário retira da terra a renda de caráter pré-capitalista, que pode se dar através da renda da terra em trabalho, renda da terra em produto ou renda da terra em dinheiro. Vender a propriedade para pequenos produtores com a segurança de receber o pagamento através do banco torna-se um bom negócio. E, o Estado faz a vez de um exímio agente da especulação fundiária.

Já os pequenos produtores que adquirem a terra herdada com ela toda a característica do ambiente semiárido no qual está inserido, o que requer atenção redobrada do ponto de vista ambiental para diminuir os processos de degradação capazes de levar à diminuição da produtividade e a desertificação. Percebe-se aí a necessidade de assistência técnica capaz de fornecer orientações do ponto de vista ambiental e produtivo.

Porém, o estado tem se ausentado do seu papel de fornecer assistência e apoio ao pequeno agricultor assentado. Segundo o Presidente da Associação, além da seca, a falta de assistência técnica é o principal problema que afeta a produtividade no assentamento. Nos questionários, ao indagar os moradores sobre quais eram as principais dificuldades enfrentadas pelos mesmos, 77,7% dos entrevistados afirmaram que não estavam recebendo orientação técnica.

Sobre a necessidade de fornecimento de infraestrutura pelo Estado para a comunidade o primeiro presidente da associação declarou:

Tem que arrumar um meio de se manter lá dentro. É [perfurar] um poço que é o certo, porque aí, lá você planta de tudo. E hoje tem gente demais no mundo pra comer, e você tano ali de tudo tu vende. Só de [venda para] escola, nois se mantinha. Porque o lanche o governo já comprava tudo em nossas mãos, não era não? E justamente trabalhava pro manter da gente. E só [da venda] nas escolas, nois já tava tranquilo. Porque comprava desde a cebola, ao maracujá e a batata. Você plantava de tudo e mantinha as escolas. E construía sua renda ali dentro³.

Na entrevista, o assentado evidencia a necessidade de abertura de um poço na comunidade para que seja possível ampliar a produção na qual, em sua visão, poderia ser destinada à escolas da região, atendendo as determinações da Lei Nº 11.947, em seu artigo 14, que define que, no mínimo, 30% dos Recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar devem ser adquiridos diretamente da agricultura familiar, priorizando-se as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, bem como os assentamentos da reforma agrária (BRASIL, 2009). Porém não é o que acontece em Socorro do Piauí.

Diante do exposto, percebe-se que a situação dos assentados em pouco ou quase nada difere da situação das comunidades do seu entorno. E que os moradores se encontram endividados junto ao banco, por terem “financiado” a terra do assentamento. Além disso, diante da pouca diversidade produtiva da agricultura de sequeiro, dependente das chuvas, todas as famílias investem na caprinocultura. E, em virtude da seca do período 2010-2013, para não ter que vender a preços subfaturados ou vê-los morrendo de fome, os mesmos estão recorrendo a empréstimos bancários para a compra de ração, visando a não perder os rebanhos. Assim, a dívida dos assentados se agrava.

Diferente também do que acontece nos assentamentos resultantes da conquista da terra através dos movimentos socioterritoriais, nos assentamento da RAM a articulação dos seus moradores não é tão organizada. Segundo Araújo (2005), isso ocorre porque, no processo de luta, os sem terra vivenciam uma construção coletiva das ações do movimento. Esse fato gera organicidade e militância política, que não cessam após os mesmos serem assentados. Tal situação se reflete na conquista de algumas estruturas básicas, como escolas, projetos destinados à produção, e outros. No caso da comunidade Olho D'água, provavelmente por não terem vivenciado de modo amplo esse contexto de luta, a organização dos moradores é bem menos intensa. Assim, não existe no local nenhum projeto voltado para as atividades produtivas, não existe escola em nenhum nível de ensino, nem atendimento médico, entre outros serviços.

Informações obtidas através de conversa com os próprios assentados, apontam que os moradores mais engajados nas ações comunitárias são, justamente, os que aguardaram sob barracas a construção do projeto de moradia no assentamento. Isso reforça a necessidade de processos de socialização das experiências de vida e de luta pela terra, que geralmente ocorrem durante os momentos de ocupação, acampamento, marchas, que são algumas das metodologias da luta pela terra dos movimentos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro das análises, percebe-se que a lógica de formulação do assentamento é efetivada de um modo particular, pois os interesses iniciais de surgimento do mesmo são fruto de anseios do próprio latifundiário, que arregimentou compradores para suas terras. Outro fator importante é a inexistência dos movimentos sociais como o MST, despertando ideias e interesses característicos da ideologia camponesa, o que ocasiona no cenário rural da região a

existência de assentados endividados junto ao BNB pelas políticas de compra de terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Diante desse fato, é extremamente pertinente questionar: se existem grandes propriedades improdutivas e se existem pessoas sem terra, por que não se desapropriar para assentar? E se há sem terras e terras improdutivas, por que não existe a presença de movimentos sociais de luta pela terra nessa parte do Piauí?

Do ponto de vista da organização produtiva, a população assentada se insere na mesma realidade dos demais agricultores da região, pois a seca e a falta de assistência técnica acabam ditando a capacidade ou incapacidade produtiva do assentamento. Partindo desses pontos, pode-se inferir que o modelo de reforma agrária adotado no local pesquisado, não possibilita condições para o desenvolvimento social das famílias assentadas.

1. Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Olho D'água. Entrevista concedida a José Iomar Oliveira de Carvalho, em setembro de 2013, no Assentamento Olho D'água, município de Socorro do Piauí.

2. _____. Entrevista concedida a José Iomar Oliveira de Carvalho, em setembro de 2013, no Assentamento Olho D'água, município de Socorro do Piauí.

3. Ex- Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Olho D'água. Entrevista concedida a José Iomar Oliveira de Carvalho, em setembro de 2013, no Assentamento Olho D'água, município de Socorro do Piauí.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Robério Bôto de; GOMES, José Roberto de Carvalho. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea: diagnóstico do município de Socorro do Piauí**. Fortaleza: CPRM- Serviço Geológico do Brasil, 2004.

ALENCAR, Maria Tereza de. Caracterização da Macrorregião do Semiárido Piauiense. In.: SILVA, Conceição de Maria Sousa e. **Semiárido Piauiense: Educação e Contexto**. Campina Grande: INSA, 2010.

ARAÚJO, Garcia de. **Assentamentos Rurais: Trajetórias dos trabalhadores rurais assentados e cultura política**. Natal: Editora da UFRN, 2005.

BRASIL. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: paz, produção e qualidade de vida no meio rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Portal Fundo Nacional da Educação (FNDE). Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/leis/item/3345-lei-n%C2%BA-11947-de-16-de-junho-de-2009>>. Acesso em: 18 Dez. de 2013, 18: 30.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. Análise e mapeamento dos tipos de assentamento no Brasil: Compreender a Diversidade e a Atualidade da Reforma Agrária Brasileira – Estudo dos Assentamentos das Regiões Norte e Nordeste. *.Net*, Presidente Prudente, mai. 2008. FAPESP. Disponível em: < <http://www2.fct.unesp.br/nera/relatoriosfapesp.php>>. Acesso em: nov. 2013, 10:20.

FERNANDES, Bernardo Maçano. O MST e as reformas agrárias do Brasil. *.Net*, São Paulo, 2008. Debates. Disponível em: <biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/osal24/04maçano>. Acesso em: 02 Dez de 2013.

_____. Bernardo Maçano. **Questão agrária, pesquisa e MST**. São Paulo: Cortez, 2001.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. 2008. 349 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008.

INCRA; CONAB; COMDEPI; et al. **Plano de Reforma Agrária do Estado do Piauí-2003/2019- PRRA**. Teresina: 2003. Disponível em: <fetagpi.org.br/novo/docs/PRRA.doc>. Acesso em: 30 Nov de 2013, 16: 45.

MDA, et al. **Manual de Operação do CPR-SIC**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.agricultura.sp.gov.br/attachments/article/212/Manual_Operacional_do_CAF.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2013, 14: 05.

OLIVEIRA, A. U. Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária. **Revista Campo-Território**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 5-64, ago. 2010.

PIAUI. Comarca de Socorro do Piauí. Livro 2/F, fls. 165v, sob n. R-1-1. 561. 1º Ofício, Cartório de Socorro do Piauí. Piauí. 2005.

PROGRAMA NACIONAL de Crédito Fundiário: Acesso a Terra e Combate à Pobreza Rural. Brasília: Secretária de Reordenamento Agrário, 2011. 39 slides, color.. 27,9 cm x 21,5 cm

SAUER, Sérgio. “Reforma Agrária de mercado” no Brasil: um sonho que se tornou dividido. **Estud. Soc. e Agric**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 98-126, 2010. Disponível em: < <http://r1.ufrj.br/esa/art/201004-098-126.pdf>>. Acesso em: 25 nov. de 2013, 15:32.

AGRADECIMENTOS

Prof. Me. Antônio José Castelo Branco Ribeiro
Prof. Me. Danilo Rodrigues Pimenta
Prof. Me. José de Arimatéa Vitoriano de Oliveira.
Prof. Me. Harlon de Lacerda Homem
Prof. Dr. Carlos Eduardo de Sousa Lyra
Rafael Laurindo
João Matias Oliveira Neto